



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1284, de 10 de agosto de 2015.

Autoriza o afastamento de servidores com destino
ao município Amajari.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar ao afastamento dos servidores, abaixo relacionados, no dia 10/8/2015, com destino ao Câmpus Amajari, localizado no município Amajari, conforme tabela abaixo:

Servidor	Objetivo do afastamento
JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO	Reunir com o Coordenador de Transporte para tratar sobre a regularização da frota do Câmpus Amajari.
LEIDILENE MOURA SINDEAUX	Divulgar a campanha “10 Medidas de Combate à Corrupção” em apoio ao Ministério Público Federal.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

JACI LIMA DA SILVA
Reitor em exercício
Portaria n.º 1268/2015